



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 18 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA  
de 16 JUN, 2023

REQUERIMENTO Nº 039/2023  
Autoria: Vereador José Vaz Neto.

*[Signature]*  
Mesa Diretora

Lido em  
17 JUN, 2023

*[Signature]*  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,  
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.**

JOSÉ VAZ NETO, vereador que a este subscreve, REQUER, nos termos do Regimento Interno<sup>1</sup> e Lei Orgânica<sup>2</sup>, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Valdemar Gamba, que digne enviar à apreciação desta Casa de Leis **informações a respeito dos procedimentos até então adotados para a efetiva aplicabilidade da Lei Municipal nº 2.788/2023**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas de locação nos prédios utilizados pela administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Alta Floresta", publicada no Diário Oficial, Edição nº 288 págs. 16 de 14/03/2023 à 15/03/2023.

A função fiscalizadora do município cabe a Câmara Municipal através dos vereadores e essa fiscalização se dá mediante a análise de documentos e informações disponibilizadas pelo Executivo, importando crime contra a Administração Pública o não atendimento sem justificativa adequada ou a prestação de informações falsas.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.  
Alta Floresta - MT., 31 de Maio de 2023.

*[Signature]*  
**José Vaz Neto**  
Vereador "Zé Eskiva"

<sup>1</sup> **Regimento Interno:**

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

<sup>2</sup> **Lei Orgânica:**

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;